



Valide aqui este documento



4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 093344.2.0033235-26

MATRÍCULA	DATA
33.235	25.02.80

4B - 10701 - 6
28/6297

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Casa 100, da Rua 50, e o respectivo terreno, lote 03, da quadra 3, do PA 32.609, na freguesia de Campo Grande, lado direito de quem vai da Rua 1, para a Rua 2, distante 18,30m do início da curva de concordância com a Rua 2, lado direito de quem vai da Estrada da Posse, para a Rua 1, medindo 8,50m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 22, a direita com o lote 2, e a esquerda com o lote 4, todos da vendedora. Inscrição 1.452.994, e CL 16.362.#####

PROPRIETÁRIO: - ECIA IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 33.503.251/0001-48. Adquirido o terreno em maior porção parte por compra a LUCY VASCONCELLOS, e outros, pela escritura do 13º Ofício, Lº1960, fls.55, de 05.10.1976, matrícula no Lº2B-2-6242, fls.13 (R-1), parte por compra ao casal de LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELLOS, pela escritura de 06.03.1978, do 13º Ofício, Lº2062, fls.38, matrícula 2D-4-18904-61 (R-1), e parte por compra a MARIA SANTOS DE VASCONCELLOS, e outros, pela escritura de 18.08.1978, do 13º Ofício, Lº2106, fls.41, matrícula no R-2, 2D-1-23201, fls.263, e o prédio por construção própria.#####

R - 1 - M - 33.235 - COMPRA E VENDA: - Pela escritura de 14.11.1979, do 13º Ofício, Lº2199, fls.57, ato 15, conforme traslado, a proprietária vendeu o imóvel desta matrícula por Cr\$794.768,00, a GERALDO WEISS MARQUES, brasileiro, desquitado, fotogrametrista, CPF 066.766.507/30, identidade do IFP 765.754, residente nesta cidade. Imposto pago pela guia 2.479.345, em 14.11.1979. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1980.#####

R - 2 - M - 33.235 - HIPOTECA: - Pela escritura do R-1, GERALDO WEISS MARQUES, já qualificado, deu em 1ª hipoteca o imóvel objeto desta matrícula a RESIDÊNCIA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 33.634.734/0001-81, em garantia do empréstimo no valor de Cr\$613.968,41, a ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$7.527,81, calculado pelo SAM, aos juros de 9,70/12%a.m, vencendo-se a 1ª prestação em 14.12.1979, e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão de Cr\$9,34, multa contratual de 10,00%, sendo as demais cláusulas constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1980.#####

AV - 3 - M - 33.235 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: - Do principal da dívida, a credora emitiu a seu favor uma CHI 13.366/01 série 143/17. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1980.#####

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo fun cionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

% OFICIAL. *Rees Ruel escrev. aut.*

AV - 4 - M - 33.235 - RAZÃO SOCIAL: - Pelo documento de 01.09.1995, hoje arquivado, verifica-se que a credora mudou sua razão social para COMIND RIO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 1996.#####

% OFICIAL. *Rees Ruel escrev. aut.*

AV - 5 - M - 33.235 - RAZÃO SOCIAL: - Pelo documento de 01.09.1995, hoje

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL>



Valide aqui este documento

CNM: 093344.2.003235-26



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL

arquivado, verifica-se que a credora mudou sua razão social para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 1996.#####

0/0 OFICIAL. *Reservado ass. aut.*

AV - 6 - M - 33.235 - ENDOSSO:- A CHI objeto do AV-3, foi endossada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 1996.#####

0/0 OFICIAL. *Reservado ass. aut.*

AV - 7 - M - 33.235 - CESSÃO DE CRÉDITO:- Pelo documento de 01.09.1995, hoje arquivado, a credora cedeu os seus direitos creditórios em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0001-04, por R\$5.752,93. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 1996.#####

0/0 OFICIAL. *Reservado ass. aut.*

AV - 8 - M - 33.235 - LOGRADOURO:- Conforme documentos já arquivados, verifica-se que a Rua 50, é a atual Rua BARROSO NETO. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 1996.#####

0/0 OFICIAL. *Reservado ass. aut.*

AV - 9 - M - 33.235 - RETIFICAÇÃO: Fica retificado o R-1 desta matrícula para constar corretamente o nº do CPF de GERALDO WEISS MARQUES que está inscrito sob o nº066.766.507-20 e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 20/10/2008.....

0 OFICIAL. *Joana C. B. Franco da Silveira*
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 10 - M - 33.235 - ESTADO CIVIL - Pelo requerimento de 07/10/2008 capeando certidão de casamento da 13ª Circunscrição do RCPN de 29/05/1987 hoje arquivados, pelos quais verifica-se que GERALDO WEISS MARQUES, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com SOLANGE FERREIRA CAMACHO, em 29/05/1987, passando ela a assinar-se SOLANGE CAMACHO WEISS MARQUES. Rio de Janeiro, RJ, 20 de Outubro de 2008.....

0 OFICIAL. *Joana C. B. Franco da Silveira*
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 11 - M - 33.235 - CANCELAMENTO DE CEDULA- Fica cancelada a CHI citada no AV-3 e AV-6 desta matrícula, face quitação dada pela credora em 22/10/2007 conforme Cédula Hipotecária Integral nº13.366/01 série 143/17, que hoje se arquiva. Rio de Janeiro, RJ, 20 de Dezembro de 2008.....

0 OFICIAL. *Joana C. B. Franco da Silveira*
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 12 - M - 33.235 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Fica cancelada a

Segue às fts. 2



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 093344.2.0033235-26

MATRÍCULA	DATA
33235	25.02.80

RIO DE JANEIRO - RJ, 20 de Outubro de 2008.

Fls. 2

Cont. das fls. 1 V.

hipoteca citada no R-2 e AV-7 face quitação dada pela credora no requerimento de 12/05/2005, que hoje se arquivou. Rio de Janeiro, RJ, 20 de Outubro de 2008.

O OFICIAL *[Assinatura]* B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

R - 13 - M - 33235 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11/04/2002, do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti, Lº80, fls. 167, GERALDO WEISS MARQUES, aposentado, identidade nº 765.754 do IFP e CPF/MF sob o nº 066.766.507-20 assistido de sua mulher SOLANGE CAMACHO WEISS MARQUES, do lar, identidade nº 04219179-1 do IFP e CPF/MF sob o nº 593.547.477-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a RICARDO CONSTANTINO DE ABREU, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, identidade nº 07131716 do IFP e CPF/MF sob o nº 843.404.107-30, residente nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00. Imposto pago pela guia 816125 em 17/09/2002. Rio de Janeiro, RJ, 20 de Outubro de 2008.

O OFICIAL *[Assinatura]* B. Franco da Silveira
Esc. Aut. MTPS 1721-Série 144-RJ

AV - 14 - M - 33235 - INSCRIÇÃO E CL:- Pelo requerimento de 13/04/2012, capeando talão do imposto, hoje arquivados, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 1452994-5, CL nº 16362-6. (Prenotação nº560663 de 18/04/2012). Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2012.

O OFICIAL *[Assinatura]* Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 944358

R - 15 - M - 33235 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 02/03/2012, RICARDO CONSTANTINO DE ABREU, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, identidade nº 071317168, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 843.404.107-30, residente nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES, mecânico, identidade nº 111729794, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº 074.530.707-83, e sua mulher MARCELA BARTHOLOMEU REIS, secretária, identidade nº 107127227, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 035.313.657-38, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$240.000,00. (tendo sido utilizados recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$11.154,90) Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$885.109,72. Imposto pago pela guia 1659564, em 02/03/2012. (Prenotação nº560662, de 18/04/2012). Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2012.

O OFICIAL *[Assinatura]* Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 944358

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL



Valide aqui este documento

CNM: 093344.2.0033235-26

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL>

AV - 16 - M - 33235 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 02/03/2012, objeto do R-15, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite aos compradores **FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, e sua mulher **MARCELA BARTHOLOMEU REIS**, já qualificados, negociarem o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº560662 de 18/04/2012**). Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2012.+++++

O OFICIAL **Kátia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 17 - M - 33235 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 02/03/2012, os adquirentes do R-15, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$128.845,10, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 02/04/2012, no valor de R\$1.459,50, à taxa nominal de 9,5690%a.a., efetiva de 10,0000%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº560662 de 18/04/2012). Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2012.

O OFICIAL **Kátia Regina Diniz**
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 18 - M - 33235 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº26912/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 11/06/2018, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, CPF/MF sob o nº 074.530.707-83 e sua esposa **MARCELA BATHOLOMEU REIS**, CPF/MF sob o nº 035.313.657-38, em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº **15552035137-6** de 02/03/2012, garantido por Alienação Fiduciária R-(14), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 11/06/2018, corresponde a R\$ **106.796,63**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: Os devedores fiduciários **não** foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 14/08/2018. (Prenotação nº670310 de 21/06/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECSO 80215 GHW). Rio de Janeiro, RJ, 19/09/2018. O OFICIAL.

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta
Matr. 94/1558

AV - 19 - M - 33235 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo teve sua **construção averbada em 03/12/1979**, com "habite-se" concedido em 25/10/1979. Rio de Janeiro, RJ, 28/01/2019. O OFICIAL

Eliane dos Santos
Escrivente Autorizado
Matrícula: 94/1552

Segue às fls. 3



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNM: 093344.2.0033235-26

MATRÍCULA

DATA

33235

fls. 3

Cont. das fls. V.

AV - 20 - M - 33235 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, através do Ofício nº56476/2018 - SIALF-GIGAD/RJ de 17/10/2018 e documentação comprobatória, hoje arquivados, procedeu a intimação via edital de **FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, CPF/MF sob o nº074.307.087-83 e sua mulher **MARCELA BARTHOLOMEU REIS**, CPF/MF sob o nº035.313.657-38, Publicado no jornal EXTRA em 14/01/2019, 15/01/2019 e 16/01/2019 para purga da mora resultante da dívida objeto do R-17 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº675302 de 23/10/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECWP 22841 PAK)**. Rio de Janeiro, RJ, 28/01/2019. O OFICIAL *Silvane dos Santos*
Escrivente Autorizado
Matrícula: 94/1552

AV - 21 - M - 33235 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº148472/2020 de 10/06/2020, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes **FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES**, CPF/MF sob o nº 074.530.707-83 e sua mulher **MARCELA BARTHOLOMEU REIS**, CPF/MF sob o nº 035.313.657-38, garantido por Alienação Fiduciária R-**(17)**, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: Os devedores fiduciantes **não** foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 4º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo sido a última notificação expedida em **01/07/2020**. **(Prenotação nº692380 de 15/06/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 14861 LUQ)**. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2020. O OFICIAL *Joana C. F. da Silveira Costa*
Substituta
Mat.: 94/7810

AV - 22 - M - 33235 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 12º R.I. a partir de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2020. O OFICIAL

Joana C. F. da Silveira Costa
Substituta

Mat.: 94/7810

AV - 23 - M - 33235 - CANCELAMENTO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº427786/2023 de 05/12/2023**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0033235-26

MATRÍCULA
33235

DATA
25/02/1980

Prenotação nº721287 de 10/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 25585 ETM. Ato concluído aos 12/12/2023 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 24 - M - 33.235 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I. a partir de 23/09/2015. Rio de Janeiro, RJ, 02/10/2025. O OFICIAL. *Diego Goulart de Mattos*
Escrevente
matrícula: 94-14146

AV - 25 - M - 33235 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 11/09/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante FABIO LUIZ MARQUES FERNANDES, e MARCELA BARTHOLOMEU REIS, Publicados em 28/01/2026, 29/01/2026 e 30/01/2026, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº743112 de 16/09/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEYT 86748 MDX. Ato concluído aos 03/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046.

AV - 26 - M - 33235 - CANCELAMENTO DE ATO: Fica cancelado o AV-24 desta matrícula, por ter sido verificado engano. Ato concluído aos 16/03/2026 Assinado digitalmente por Diego Goulart de Mattos, Escrevente, 94/14146. - - - - -

AV - 27 - M - 33235 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 08/04/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2936298 em 24/03/2026.

Prenotação nº749453 de 29/04/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZR 98820 GZF. Ato concluído aos

CONTINUA NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0033235-26


NÚMERO
33.235

FICHA
04

19/05/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. - - - - -

AV - 28 - M - 33235 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **749453** de 29/04/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 98821 ASM. Ato concluído aos 19/05/2026. Assinado digitalmente por Matheus Alves Conceição, Escrevente, Mat. TJRJ 94/23848. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:53h.

Emolumentos.....	R\$124,08	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEZR 98822 EOB  Consulte a validade do selo em: http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ EFS -
Fundgrat.....	R\$2,48	
Lei 3217.....	R\$24,81	
Fundperj.....	R\$10,54	
Funperj.....	R\$10,54	
Funarpen.....	R\$7,44	
Selo Eletrônico.....	R\$3,27	
Funpgalerj.....	R\$1,24	
Funpgt.....	R\$1,24	
Fundac.....	R\$1,24	
ISS.....	R\$6,66	
Total.....	R\$193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3M8XW-K7F4G-KFV7L-ZWHVL>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

